**MENSAGEM Nº 062/21**

[Proc. Adm. nº /2021]

Mogi Mirim, 5 de novembro de 2 021.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o presente Projeto de Lei que **INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FISCAL - REFIS**, com o objetivo de diminuir os valores inscritos em Dívida Ativa, criando um incentivo para os contribuintes que desejam regularizar suas dívidas tributárias.

Este **REFIS** vem de encontro com a solicitação desta Casa de Leis, tendo em vista a aprovação sem voto discordante do Plenário, do Requerimento nº 470/2021, encabeçado pelo nobre edil Márcio Evandro Ribeiro, solicitando novo período para os Contribuintes efetuarem a Regularização Fiscal.

O **PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FISCAL - REFIS** é um modelo ESPECIAL DE PARCELAMENTO, dispositivo este que foi acrescentado ao artigo 151, inciso VI, da Lei nº. 5.172/66 – Código Tributário Nacional e disciplinado no artigo 155-A do mesmo diploma legal, ambos introduzidos pela Lei Complementar nº. 104/2001.

Aos benefícios concedidos, exige-se do devedor, a confissão dos débitos, desistência das demandas judiciais ou administrativas, sujeição da pessoa jurídica e da pessoa física ao pagamento regular dos tributos municipais vincendos posteriormente à data da adesão e pagamento das parcelas do débito consolidado.

Em relação a possível renúncia de receitas enumeradas no artigo 14 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, temos a esclarecer que o incentivo propiciará a regularização de diversos débitos, aumentando a receita do município, porém sem reduzir qualquer tributo lançado, apenas as multas e juros moratórios.

Destacamos que a proposta apresentada é em caráter de urgência, para que produza seus efeitos, contemplando aos Contribuintes a regularização seus débitos nas mesmas condições apresentadas no último REFIS.

Diante do exposto, a presente propositura reúne todas as condições necessárias para se tornar Lei, para tanto, conto com a aprovação dessa eminente Casa a presente iniciativa, no interesse do Município.

Respeitosamente,

**Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal